



# PREFEITURA MUNICIPAL RUBINEIA

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/2023, PROCESSO N.º 086/2023, QUE TEM COMO OBJETO OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OSMAR NOVAES, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 026/2023 FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS.** Ao 01 (primeiro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubineia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeados pela Portaria nº 075 de 01 de setembro de 2023, e Portaria nº 072/2024 de substituição temporária, os membros **Josilei Rosa Antonio de Miranda, Luiz Jesus Nunes e Gislaiane Xavier de Jesus Germano**, sob a presidência da primeira e secretariados pelo segundo, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes.

Iniciando os trabalhos, a Comissão iniciou a abertura dos envelopes das propostas apresentadas pelos licitantes habilitadas, constando a regularidade das mesmas e os seguintes valores:

**1 – SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ nº 26.726.424/0001-21, valor de R\$. 472.186,34 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).**

**2 – CONSTRUTORA OLIVEIRA ARAUJO – CNPJ nº 02.422.234/0001-52, valor de R\$. 582.529,60 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).**

**3 - ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 03.950.480/0001-40, valor de R\$. 565.272,91 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).**


Sagrou-se vencedora do certame a empresa **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ nº 26.726.424/0001-21, com valor de proposta de R\$. 472.186,34 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).**

Não foram registradas ocorrências.

Considerando que não houve o comparecimento de representantes das empresas participantes, decidiu-se pela abertura prazo recursal legal para apresentação de recurso à decisão da comissão, a contar a publicação desta ata.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinadae juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos paraas deliberações - necessárias.

  
**Josilei Rosa Antonio de Miranda**  
Presidente

  
**Luis de Jesus Nunes**  
Secretário

  
**Gislaiane Xavier de Jesus Germano**  
Membro